

## **Edital de pré-matrícula do estágio obrigatório 1 para o Curso de graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília, segundo semestre de 2017**

### **Finalidade do Edital**

Este edital tem por finalidade fixar o trâmite e documentos necessários para a efetivação da pré-matrícula para o estágio obrigatório 1 do Curso de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília, bem como definir o cronograma relativo a este procedimento para o segundo semestre do ano de 2017.

### **1. Da natureza e destinação da pré-matrícula**

- 1.1. A pré-matrícula para o estágio obrigatório 1 do Curso de Saúde Coletiva é uma etapa prévia à matrícula efetiva nessa disciplina, destinada à organização e alocação dos alunos nos campos de estágio e **não substitui a matrícula final**, que é condição **indispensável** para o ingresso dos alunos na disciplina.
- 1.2. Poderão realizar a pré-matrícula os prováveis estagiários da disciplina de estágio 1, que tiverem obtido todos os créditos obrigatórios para o ingresso no estágio, que ficarão condicionados aos requisitos necessários para a validação da matrícula final.
- 1.3. Somente os alunos que realizarem a pré-matrícula de estágio 1 poderão indicar uma opção do turno matutino ou vespertino, **devendo justificar** a escolha do turno. Essa indicação norteará a alocação dos alunos no campo de estágio do semestre letivo, que será distribuído entre os Centros de Saúde da Regional de Ceilândia, e na sua respectiva direção regional. A abertura de uma turma em turno vespertino estará condicionada à demanda dos Centros de Saúde por estagiários nesse turno, assim como ao número de estudantes e à disponibilidade de docente supervisor.

- 1.4. Caso haja mais alunos interessados em um turno de estágio do que número de vagas disponíveis, o critério de desempate será baseado no IRA – Índice de Rendimento Acadêmico dos alunos inscritos.

## **2. Do trâmite para a efetivação da pré-matrícula**

- 2.1. No prazo destinado à pré-matrícula, que será divulgado antes do início de cada semestre letivo, o provável estagiário deve enviar um e-mail para [saudecoletivaestagio@gmail.com](mailto:saudecoletivaestagio@gmail.com), solicitando a realização da pré-matrícula (esse e-mail deverá ter como Assunto: “*Solicito pré-matrícula*”; só esse assunto garantirá o envio automático do link).
- 2.2. Os alunos que enviarem o e-mail especificado no item 2.1 receberão, como resposta automática, o link para acessar a ficha de pré-matrícula.
- 2.3. Os prováveis estagiários deverão preencher a ficha de pré-matrícula com os dados que nela constam (incluindo a justificativa de turno), e a enviarão para o e-mail [saudecoletivaestagio@gmail.com](mailto:saudecoletivaestagio@gmail.com) (Assunto: “*Ficha de pré-matrícula*”; só esse assunto garantira o processamento automático da mensagem).
- 2.4. No mesmo e-mail, junto com a ficha de pré-matrícula, os prováveis estagiários deverão encaminhar, também: (1) arquivo em formato jpg de sua fotografia 3x4 e (2) arquivo em formato jpg do seu documento de identidade com foto.
- 2.5. Após o término do prazo para a realização da pré-matrícula, a Comissão de estágio terá o prazo de 06 dias úteis para divulgar a lista final de pré-matrícula com a alocação dos alunos nos turnos disponíveis no semestre. Não será possível a mudança de Centro de Saúde onde o aluno for alocado, exceto em casos extraordinários a serem avaliados individualmente pela comissão de estágio.

## **3. Do cronograma para o primeiro semestre de 2017.**

Data de pré-matrícula	De 03/08 a 06/08/2017
Data para a divulgação do resultado da pré-matrícula	14/08/2017